

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA EXECUTIVO

Volume: 11 - Número: 558 de 25 de Junho de 2024

DATA: 25/06/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: \*\*\*801548\*\*

Data: 25/06/2024

IP com nº: 192.168.1.126

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2458](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2458)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

- ✦ DECRETO: Nº 010/2024 - DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONVÊNIOS, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: Nº 010/2024****DECRETO Nº 010/2024, EM 24 DE JUNHO DE 2024.**

**Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, convênios, e de outras providências.**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada à Sra. **KELLVANE FERREIRA SOUSA, Secretária Municipal de Administração**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica delegada ao Sr. **KLÉBER LIMA CARNEIRO, Secretário Municipal de Finanças**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Fica delegada ao Sr. **IVALDO SABINO DO CARMO, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Abastecimento e Pesca.

Art. 4º Fica delegada a Sra. **LEILIANA DE SOUSA CARNEIRO, Secretária Municipal de Educação**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Educação, bem como nos seguintes fundos:

**I - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;**

**II – MDE - Manutenção Desenvolvimento do Ensino;**

Art. 5º Fica delegada ao Sr. **JOELSON RIBEIRO BEZERRA, Secretário Municipal de Saúde**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos seguintes fundos:

**I – Fundo Municipal de Saúde.**

Art. 6º Fica delegada a Sra. **ÉCIA LIMA CARNEIRO, Secretária Municipal de Assistência Social**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como nos seguintes fundos:

**I – Fundo Municipal de Assistência Social**

Art. 7º Fica delegada ao Sr. **ANTONIO CLEITON MAGALHÃES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte.

Art. 8º Fica delegada a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS LIMA CORRÊA, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

Art. 9º Fica delegada a Sra. **JADY MAIUME DOS SANTOS MELO, Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial.

Art. 10. Fica delegada a Sra. **ISATELMA BERNARDO SILVA, Secretária Municipal de Planejamento e Transparência**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Transparência.

Art. 11. Fica delegada ao Sr. **MELKSEDEK DE SOUZA COSTA, Secretário Municipal de Esporte E Lazer**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar



pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Esporte E Lazer.

Art. 12. Fica delegada ao Sr. **ROBSON DE SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente**, a competência de ordenador de despesa, que tem como atribuição: autorizar a emissão de Notas de Empenho, autorizar a emissão de Ordens Bancárias, autorizar pagamentos, homologar procedimento licitatório e contratar, em atos de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 13.** Este Decreto entra em vigor no dia 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Esperantinópolis/MA, 24 de junho de 2024.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

